



LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2022
Bayeux, 06 de abril de 2022
(Projeto de Lei Complementar N.º 01/2022 – Poder Executivo)

Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2º Os servidores do quadro do magistério público municipal, que percebam salário base inferior ao piso salarial profissional nacional, instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passarão a perceber o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional, no valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).


Parágrafo único – Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40h (quarenta horas) terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando desde já, o Prefeito autorizado a proceder com as modificações oriundas na LDO e LOA, atualmente vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 06 de abril de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO TABELA DE VENCIMENTOS

TITULAÇÃO	CLASSE	NÍVEIS						
		I (0 a 4 anos)	II (4 a 8 anos)	III (8 a 12 anos)	IV (12 a 16 anos)	V (16 a 20 anos)	VI (20 a 24 anos)	VII (24 a 28 anos)
MÉDIO/MAGISTÉRIO	A1	R\$ 2.403,52	R\$ 2.523,70	R\$ 2.649,88	R\$ 2.782,37	R\$ 2.921,49	R\$ 3.067,57	R\$ 3.220,95
GRADUAÇÃO	A2 e B	R\$ 2.541,00	R\$ 2.668,05	R\$ 2.801,45	R\$ 2.941,53	R\$ 3.088,60	R\$ 3.243,03	R\$ 3.405,18
ESPECIALIZAÇÃO		R\$ 2.795,10	R\$ 2.934,86	R\$ 3.081,60	R\$ 3.235,68	R\$ 3.397,46	R\$ 3.567,34	R\$ 3.745,70
MESTRADO		R\$ 3.049,20	R\$ 3.201,66	R\$ 3.361,74	R\$ 3.529,83	R\$ 3.706,32	R\$ 3.891,64	R\$ 4.086,22
DOCTORADO		R\$ 3.557,40	R\$ 3.735,27	R\$ 3.922,04	R\$ 4.118,14	R\$ 4.324,04	R\$ 4.540,25	R\$ 4.767,26